

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2017

À Presidência do Conselho Regional de Química – 3ª região
Sr. Isaac Platcha

Assunto: Direito de resposta à Carta de esclarecimento do Presidente do CRQ-III aos profissionais da Química,

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, solicito por meio desta, o direito de resposta à Carta de Esclarecimento do Presidente do CRQ-III aos profissionais da Química publicada na página do CRQ-III, em redes sociais e encaminhada como boletim informativo por endereço de *e-mail*.

Neste sentido, com fundamento no Art. 5º, inciso V, da Constituição Federal, venho solicitar a V.S.a. de que me seja garantido o Direito de Resposta, através da publicação, na mesma extensão e veículos, do teor da presente Carta Aberta.

Atenciosamente,

[Documento Original Assinado]

Rafael B. Almada

Conselheiro CRQ-III

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DO CRQ-III

Foi com elevada surpresa que tive conhecimento de documento, Carta de Esclarecimento do Presidente do CRQ-III aos profissionais da Química, publicado no Boletim da Instituição, onde além de realizar sua autopromoção e de sua diretoria, V.S.a, para mais de ofender-me, tenta desqualificar-me enquanto profissional da química, mas não se limita a tanto: Termina envolvendo o nome de outros Conselheiros, ao que tudo indica, pelo simples fato de terem sufragado meu nome para Presidente do CRQ-III.

Em respeito aos profissionais da química e somente a eles, não poderia deixar de manifestar-me sobre tal documento, registrando, desde já, o pedido de que me seja garantido o Direito de Resposta, através da publicação, na mesma extensão e veículo, do teor da presente Carta Aberta.

Uma primeira e inevitável observação envolve as características de fatos que V.S.a relata como sendo inadequados e/ou delituosos. São eles, elementos que não estão acompanhados das devidas apresentações de autor, tipo de delito específico e/ou provas que atestem a ocorrência dos mesmos. Como se não bastasse, sequer é feita menção, dada a gravidade que representariam, às ações tomadas pelo denunciante para que tais situações sejam averiguadas e aos eventuais resultados daí decorrentes. Tais pontos, portanto, carecem de relevância e não deveriam ser trazidos a uma discussão que se pretenda séria. São meros artifícios politikeiros que, como tal, me recuso a discutir.

Uma segunda observação preliminar envolve aspectos de caráter ético, assunto que, imagino eu, seja caro a um presidente de uma entidade onde tal ingrediente é fundamental. Todavia, esta não é a posição que se vê manifestada por V.S.a. Ali existe um volume de comentários que, mesmo que fossem de extrema relevância para o assunto em tela, fogem por completo a uma postura minimamente ética.

Atribuir comentários depreciativos tanto a minha trajetória profissional, quanto à posição adotada pelos Conselheiros que me indicaram e aos que votaram em mim é, quando mais não seja, algo completamente inoportuno. Além de fora de hora, é uma manifestação exarada por quem não logrou o êxito esperado num pleito eleitoral em que já se considerava vencedor. Assim, não me resta alternativa a não ser a de recusar uma discussão com tal característica. A hora é de juntar-me aos novos Conselheiros para comemorar e para conclamar os demais Conselheiros, funcionários e profissionais da química a aproveitarem este sopro de renovação para avançar no aprimoramento da instituição.

Afastados os pontos levantados por V.S.a cuja única contribuição, proposital ou não, era salvo melhor juízo, desviar a atenção do assunto que motivou o endereçamento de mensagens à direção do CRQ-III. Isto posto, cabem os seguintes esclarecimentos:

- É falso querer imputar aos profissionais da química algo além da solicitação de informações sobre os resultados apurados nas eleições ocorridas no último dia 02 de Maio passado. Foi isto e apenas isto que foi pedido à direção, por meio de documentos protocolados, mensagens eletrônicas, reunião na sede e ligação telefônica, tendo a mesma feito ouvidos mocos aos repetidos pleitos neste sentido. Em nenhum momento as indagações sobre o pleito foram atendidas e nenhuma informação nos foi fornecida;

- Também não corresponde à verdade a afirmação de que a direção tenha sido desrespeitada ou ofendida. Apenas houve cobrança direta e explícita de uma obrigação. Considerar tal fato desrespeito ou injúria é distorcer os fatos e desviar o foco, tentando fazer-se de vítima. A leitura das correspondências enviadas neste sentido não permite tal interpretação;

- É importante frisar que todo o rito realizado na 779ª Plenária e na Assembleia de delegados eleitores foi definido como determina as Resoluções Federais e documentado por V.Sa. Desta forma, cabe registrar que a responsabilidade pela apresentação de toda documentação ao CFQ é da atual gestão. Inclusive, nos últimos anos nunca tivemos problemas na falta de documento para homologação de resultados de eleições no CFQ, justo neste momento, na mudança de presidente, o CRQ-III é questionado sobre uma “série de documentos”, com a finalidade de apurar a legalidade dos referidos certames. No mínimo, esta situação é curiosa.

- Constitui prática tipicamente diversionista alegar que a não divulgação dos resultados e atas dos eventos eleitorais deve-se a falta da homologação dos resultados. A conclusão do processo eleitoral requer a devida homologação dos resultados apurados, mas estes já estão dados e não podem ser alterados. Assim não há razão plausível que impeça a divulgação dos resultados a tempo e à hora, isto é, tão logo sejam os mesmos conhecidos e registrados;

- Na verdade, há algo que não se pode esconder: A edição de nota de esclarecimento feita de pronto e com a singela informação da realização das eleições e explicitação de seus resultados, acrescida, a despeito de estar implícito, do registro que ainda haveria a necessidade da devida homologação pelo CFQ, eliminaria qualquer problema e demonstraria de forma sobeja e incontestada a normalidade do processo eleitoral e de seu desfecho sem qualquer atropelo ou surpresa;

- A acusação de que minha candidatura foi intempestiva é totalmente inverídica. Ela foi feita no momento estabelecido e atendendo aos preceitos normativos vigentes. Os candidatos

foram indicados na mesma oportunidade e da mesma forma. A única intempestividade possível, no presente caso, seria o fato de que apenas ao atual presidente fosse permitido se candidatar;

- Intempestiva, na verdade, foi a fragorosa e continuada forma como V.Sa. aproveitou todos os momentos possíveis para fazer campanha, valendo-se da posição de presidente. Não é preciso ser um gênio para perceber a disparidade de armas, uma vez que a presidência, bem antes do momento eleitoral, usou sem pudor a programação e estrutura do CRQ-III para enaltecer sua gestão sem, para tal, precisar ser oficialmente candidato. Já um eventual opositor, mesmo como Conselheiro, estava com sua ação tolhida, na medida em que, além de não contar com qualquer tipo de estrutura, ainda corria o risco de ser acusado de estar fazendo campanha fora de hora;

- Também não correspondem à verdade as afirmações de que não teria apresentado um programa de trabalho. A alegação de que eu não teria formalizado uma proposta de trabalho é um preciosismo desmedido, mormente, num processo eleitoral indireto e sem paridade de armas. Afinal, meus eleitores eram Conselheiros como eu e, além de me conhecerem a anos, estavam cientes dos pontos de vistas e propostas de trabalho que defendo. Porém, a verdade dos fatos supera o preciosismo e mostra que minha candidatura foi fruto de formação de uma conversação prévia que gerou um consenso em torno de temas que permitissem uma gestão democrática do CRQ-III. Ingrediente que a maioria dos votos mostrou ser algo escasso na atual gestão;

- Assim como no ponto anterior, mostra-se equivocada a acusação de plágio. Tal aleivosia, a menos que se queira apor ao autor do programa a pecha de incapaz, é completamente equivocada. Os programas, mesmo com saudáveis pontos comuns, apresentam diferenças tanto no conteúdo das propostas, como na forma de implementá-las. Basta ler com atenção e sem parti pris.

Finalizo a presente participação, pedindo duas coisas aos profissionais da química que atuam na terceira região. A primeira, como não poderia deixar de ser, é um pedido de desculpas por este episódio que, como tive a oportunidade de demonstrar, era completamente dispensável. A segunda coisa é manifestar a disposição da gestão que terá início em Agosto próximo de abrir as portas da instituição à participação de todos profissionais comprometidos com uma gestão democrática e de qualidade. Conto com vocês!

Cordialmente,

Rafael B. Almada